



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 154
Do Processo nº 2010-0.199.708-1

Em 28 / 06 / 16 (a)


LÚZIA GUARDARINI DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo 2010-0.199.708-1
INTERESSADO: KAWAHARA SUPERMERCADOS LTDA
LOCAL: Av. Dr. Pereira Vergueiro, nos 586 e 596
Rua Moises Justino, nos 641 e 659
SQL: 113.828.0058-1
ASSUNTO: Auto de Verificação de Segurança

DESPACHO/CEUSO/180/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 596ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de junho de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Verificação de Segurança nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 13/02/2013, às fls. 147;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 15 (quinze) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

28 / junho / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

 MOXAM/341/16/lgm